



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

RESOLUÇÃO N. 02/2016

Institui a “Semana da Advocacia Pro Bono”.

**A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída “Semana da Advocacia Pro Bono”, a ser realizada na segunda semana do mês de dezembro de cada ano, integrando o calendário institucional de eventos do Conselho Federal da OAB.

Art. 2º O Conselho Federal promoverá eventos e ações de caráter nacional na semana prevista no art. 1º, com o intuito de promover o atendimento de pessoas que necessitam de orientação jurídica gratuita, em prol da perene construção de um País mais justo e solidário.

Parágrafo único. O Conselho Federal estimulará os Conselhos Seccionais a adotar as iniciativas previstas no *caput* deste artigo, no âmbito de suas unidades territoriais.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Brasília, 15 de janeiro de 2016.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente

